



Edital Savassi Festival - Palco UFMG (2024)

O Diretor/Vice Diretor da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, juntamente com o Coordenador do CENEX/Música, no uso de suas atribuições, por motivo de parceria com o Savassi Festival, torna público que serão recebidas inscrições de alunos da Escola de Música da UFMG, para que apresentem e divulguem seus trabalhos em performance musical na programação do Savassi Festival 2024, a ser realizado entre os dias 27 de julho e 04 de agosto, como parte integrante do evento Savassi Festival – Palco UFMG.

1. Elegibilidade

- 1.1. Serão aceitas propostas que possuam inspiração na música instrumental brasileira, no jazz e seus hibridismos. Qualquer grupo composto por alunos da Escola de Música, onde todos os integrantes estejam matriculados no curso de graduação ou pós-graduação, nível mestrado, terá a oportunidade de participar da seleção.
- 1.2. Não será aceito grupo com integrante que não esteja matriculado como aluno do curso de graduação ou mestrado da Escola de Música da UFMG.
- 1.3. O Savassi Festival – Palco UFMG oferece aos alunos da Escola de Música da UFMG a oportunidade de participarem de um festival de projeção internacional com uma estrutura de palco e camarim no qual terão a experiência de mostrarem seus projetos musicais. Será oferecido um cachê de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por banda, a serem pagos mediante emissão de nota fiscal;
- 1.4. Estão programadas 2 apresentações entre os dias 27 de julho e 04 de agosto de 2024, em locais e horários a serem definidos. O júri se reserva o direito de ampliar o número de apresentações, caso entenda que mais do que 2 bandas deveriam ser selecionadas ou reduzi-las, caso conclua que os inscritos não atingiram os critérios mínimos necessários para a apresentação no festival.

2. Das inscrições:

- 2.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 10 a 24 de maio, por meio do endereço eletrônico do coordenador do projeto, o Prof. Dr. André Queiroz (limaqueiroz@gmail.com).
- 2.2. No título do email de inscrição deve constar os dizeres "Inscrição Nome do Grupo - Edital Palco UFMG";
- 2.3. Os candidatos devem entregar via endereço eletrônico, os itens listados abaixo:
 - Nome do grupo e seus integrantes com os respectivos números de matrícula;
 - Foto do grupo, com crédito do fotógrafo;
 - Instrumentação;
 - Nome das duas músicas que irão apresentar e as partituras em formato .pdf, quando houver.



3. Do número de vagas:

3.1 Serão oferecidas duas vagas no festival, contudo, este número poderá ser ampliado ou diminuído a critério do comitê organizador. O grupo deve ser composto por, no mínimo, dois integrantes;

3.2 As apresentações no festival terão duração entre sessenta a setenta e cinco minutos, a critério do comitê organizador.

4. Da Prova de Seleção:

4.1. O teste será realizado no dia 6 de junho de 2024 a partir de 9:00 até 13:00 no auditório da EMUFG.

4.2. O comitê de organização divulgará o horário de prova de cada grupo;

4.3. O grupo deverá apresentar à banca julgadora duas músicas. Como critério de avaliação a banca considerará a qualidade da performance e a originalidade dos arranjos;

4.4. A banca possui o direito de interromper os candidatos durante as realizações dos testes de seleção.

5. Da vigência do edital

5.1. O endereço eletrônico para qualquer esclarecimento é limaoqueiroz@gmail.com e deve constar como assunto “Palco UFMG – Dúvidas”;

5.2. Ao comitê organizador caberá dirimir quaisquer dúvidas e, se necessário para o bom funcionamento do evento, alterar qualquer item do presente edital.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

Coordenador do CENEX/Música UFMG

Diretor/Vice Diretor da Escola de Música da UFMG